



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037 DE 29 DE MAIO DE 2.014

“Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 687.320,00
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado
com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização
contida no Art. 8º da Lei nº 2.370 de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária (s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.00003.3.90.30.0060.000,00
12.361.0103.2595.00004.4.90.52.00130.000,00
12.365.0103.2592.00003.1.90.94.002.000,00
12.361.0103.2593.00003.1.90.94.0012.500,00
12.361.0103.2593.00003.3.90.36.0023.400,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.00004.4.90.52.0060.000,00
10.303.0103.2688.00003.3.90.32.0025.000,00
10.301.0103.2674.00004.4.90.52.0073.500,00
10.122.0103.2671.00003.1.90.94.0020.000,00
10.305.0103.2673.00004.4.90.52.0011.850,00
10.302.0103.2682.00004.4.90.52.009.800,00
10.304.0103.2685.00004.4.90.52.0023.170,00
10.304.0103.2686.00004.4.90.52.004.400,00
10.122.0103.2671.00004.4.90.52.001.000,00
10.301.0103.2675.00004.4.90.52.00115.000,00
10.301.0103.2695.00003.3.90.30.0040.000,00
10.301.0103.2695.00004.4.90.52.0020.000,00
10.301.0103.2697.00004.4.90.52.0050.000,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0103.4029.00003.3.90.30.005.500,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037 DE 29 DE MAIO DE 2.014

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.3.90.39.00200,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes

da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.00003.3.90.39.00-190.000,00

12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00-37.900,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.00003.3.90.30.00-50.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.39.00-10.000,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00-60.000,00

10.304.0103.2685.00003.1.90.04.00-1.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.30.00-7.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.30.00-4.400,00

10.304.0103.2685.00003.3.90.30.00-8.000,00

10.303.0103.2688.00003.3.90.30.00-25.000,00

10.302.0103.2682.00003.3.90.32.00-9.800,00

10.304.0103.2685.00003.3.90.32.00-1.500,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.14.00-3.000,00

10.304.0103.2685.00003.3.90.36.00-2.600,00

10.304.0103.2685.00003.1.90.11.00-4.000,00

10.301.0103.2697.00004.4.90.51.00-50.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.39.00-73.500,00

10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00-21.000,00

10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00-115.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.39.00-1.850,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037 DE 29 DE MAIO DE 2.014

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2685.00003.3.90.39.00-5.570,00

10.304.0103.2685.00004.4.90.51.00-500,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0103.4029.00003.3.90.39.00-5.700,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 21 de maio de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f12d2023

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>